



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER PARLAMENTAR Nº 04 / 2024 (CDDC)

Assunto: Análise do Projeto de Lei Complementar nº 03/ 2024 (Projeto do Legislativo)

RELATÓRIO

O Projeto foi devidamente protocolizado na Secretaria da Câmara Municipal de Anchieta, sendo remetido à Presidência desta Casa.

O Exmº. Chefe do Legislativo Municipal proferiu juízo de admissibilidade do Projeto, uma vez que foram observados os requisitos impostos pelo artigo 130 do Regimento Interno, tramitando com parecer favorável emitido pela CLJRF.

É o sucinto relatório.

ANÁLISE

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 03 / 2024, de autoria do Poder Legislativo, Dispõe sobre alteração dos incisos III e IV do art.150 da lei complementar Nº 22, de 24 de agosto de 2010.

No que refere a Política Urbana, a propositura acrescenta a palavra “mínimo” no inciso III do artigo 150 da L C 22/2010 e acrescenta a palavra “externo” no inciso IV do mesmo artigo. Na lei complementar 123/2023, a entra em conflito de entendimento com a lei complementar 22/2010, o nobre autor propõe mediante este ato de correção a solução trazendo segurança jurídica.

Consideramos a alteração cabível.



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003200370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VOTO

Por tais razões, exara-se parecer **favorável** ao regular processo de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 03/2024.

É a manifestação, que submeto à elevada apreciação dos nobres Edis, membros desta Comissão de Direitos Difusos e Coletivos.

O presente parecer exarado é de caráter meramente opinativo, sendo que a decisão final a respeito compete exclusivamente aos ilustres membros desta Casa de Leis.

É o modesto entendimento e parecer

Anchieta – ES, 26 de junho de 2024.

Cleber Oliveira da Silva: _____

Relator

Acompanham o voto do relator:

Robson Mattos dos Santos: _____

Presidente

Nilton Cesar Simões Brandão: _____

Membro



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003200370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme